



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2025 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PR 2030:2024 na Prática - Estratégias ESG (MODALIDADE: EAD)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 03/05/2025, às 15h, até 14/05/2025, às 15h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão em PR 2030:2024 na Prática - Estratégias ESG na modalidade EaD

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade Educação a Distância (EaD).

1.2. São objetivos específicos do curso capacitar profissionais e estudantes para compreenderem os fundamentos do ESG, com foco nos três eixos principais: ambiental, social e governança, aplicados ao contexto organizacional. Visa também desenvolver habilidades práticas para analisar, diagnosticar e implementar estratégias sustentáveis, utilizando estudos de caso, ferramentas tecnológicas e metodologias ativas. Busca promover a resolução de problemas a partir da identificação de riscos e oportunidades relacionados aos critérios ESG, com foco na gestão responsável e inovação sustentável. O curso oferece conteúdo atualizado e alinhado às demandas globais e ao mercado nacional, garantindo acessibilidade e qualidade para públicos diversos. Propõe flexibilidade no aprendizado, permitindo a organização dos estudos conforme a rotina dos participantes, sem perder a profundidade e aplicabilidade do conteúdo. Estimula a autonomia e a proatividade, incentivando o protagonismo na aplicação de práticas sustentáveis e responsáveis. Integra os conceitos de ESG com outras áreas do conhecimento e temas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo uma visão interdisciplinar e contextualizada das práticas de sustentabilidade e governança.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 200 vagas, distribuídas da seguinte forma:

1.1.1. comunidade externa: 100 vagas

1.1.2. comunidade interna: 100 vagas

2.2. As inscrições deferidas que excederem o número de vagas disponíveis serão incluídas no cadastro de reserva, podendo ser convocadas em uma segunda chamada, a critério da Coordenação de Extensão.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O curso de Extensão em PR 2030:2024 na Prática - Estratégias ESG na modalidade EaD é voltado para a comunidade interna e externa ao Instituto Federal do Ceará (IFCE) campus Pecém, atendendo tanto a estudantes do próprio campus quanto àqueles de outras instituições de ensino, além de profissionais interessados em estratégias de sustentabilidade e governança.

3.2. O curso é destinado a:

3.2.1. Estudantes de Graduação – Estudantes de graduação interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre ESG e estratégias sustentáveis no ambiente organizacional;

3.2.2. Alunos do IFCE – Estudantes de cursos técnicos ou superiores do IFCE que desejam complementar sua formação acadêmica com foco na PR 2030:2024 e no desenvolvimento de habilidades práticas relacionadas aos critérios ESG;

3.2.3. Comunidade Externa ao IFCE – Pessoas interessadas em qualificação profissional, incluindo jovens e adultos que já concluíram o Ensino Médio e buscam entender, aplicar e promover práticas sustentáveis em seus ambientes de trabalho.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

4.1. O curso "PR 2030:2024 na Prática – Estratégias ESG" utiliza as seguintes estratégias de ensino: estudos dirigidos de forma assíncrona, ensino a distância com encontros online síncronos, aplicação de estudos de caso e uso de ferramentas interativas e multimídia que facilitam a compreensão dos conceitos de ESG (Ambiental, Social e Governança) no contexto organizacional.

4.2. O ensino a distância com encontros online síncronos será utilizado para reforçar a interação entre os participantes e o professor. Os encontros ao vivo serão realizados via videoconferência em horários pré-determinados, sendo espaços dedicados à discussão de temas centrais, apresentação de exemplos práticos, esclarecimento de dúvidas e aprofundamento dos conteúdos mais complexos. Essas sessões também promoverão o compartilhamento de experiências e boas práticas relacionadas à implementação de estratégias ESG em diferentes setores.

4.3. Dias e horários dos encontros síncronos :

4.3.1. Quinta-feira (29/05): 13:30 às 15:30

4.3.2. Quinta-feira (05/06): 13:30 às 15:30

4.3.3. Quinta-feira (12/06): 13:30 às 15:30

4.3.4. Quinta-feira (26/06): 13:30 às 15:30

4.3.5. Quinta-feira (03/07): 13:30 às 15:30

4.3.6. Quinta-feira (10/07): 13:30 às 15:30

4.3.7. Quinta-feira (17/07): 13:30 às 17:30

4.4. Estrutura curricular do curso PR 2030:2024 na Prática - Estratégias ESG:

Nome das Disciplinas	C. H.	Professores
PR 2030:2024 na Prática Estratégias ESG	40 h	Calos David Pedrosa Pinheiro (Professor IFCE)
Total Disciplinas Obrigatórias	40 h	
Carga horária total	40 h	

4.5. Distribuição da carga horária:

Carga horária total do curso ou disciplina: 40h		
Carga horária a distância: 40h		Carga horária presencial: 0h
CH síncrona (aulas síncronas): 16h	CH assíncrona: 24h	Total de unidades da disciplina: 4 CH por unidade: 10h

4.6. Recursos e Arquivos Disponibilizados:

4.6.1. Material Didático: Apresentação da disciplina em PDF.

4.6.2. Vídeo de Apresentação: Uma breve introdução ao curso e ao professor.

4.6.3. Pasta “Biblioteca”: Acessível para anexar materiais complementares.

4.6.4. Fórum Tira-dúvidas: Espaço para perguntas e discussões ao longo do curso.

4.7. Plataforma utilizada: Moodle.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

5.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, começando às 15h do dia 03/05/2025 e encerrando às 15h do dia 14/05/2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link ou acessando via QR Code:

LINK	QR Code
bit.ly/ESG_ifcePecem	

5.2. O candidato deve estar ciente dos encontros síncronos, cujos horários estão especificados neste edital.

5.3. Será considerada a última inscrição caso o candidato realize mais de uma.

5.4. O candidato que concorrer às vagas destinadas aos alunos já matriculados nos cursos técnicos do IFCE campus Pecém deve apenas informar o número de matrícula do curso em que está registrado.

5.5. O candidato que concorrer às vagas destinadas à comunidade externa deve anexar um documento oficial de identificação com foto, CPF e comprovante de escolaridade.

5.6. Os documentos devem estar em um único arquivo, no formato PDF.

5.7. Os estudantes matriculados/as em cursos do IFCE – campus Pecém deverão se inscrever para as vagas destinadas para a comunidade interna.

5.8. Terão inscrições indeferidas:

5.8.1. Os candidatos às vagas destinadas à comunidade externa que não anexaram ao formulário de inscrição os documentos descritos no item 5.5.

5.8.2. Os/as candidatos/as às vagas destinadas à comunidade interna que não informarem o número de matrícula.

5.9. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

5.10. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Pecém nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.11. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

5.12. O IFCE campus Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.13. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone (85) 3401-2269, pelo WhatsApp (85) 9 9924-0599, ou pelo e-mail coext@pecem.ifce.edu.br.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção será realizada para classificar os candidatos à matrícula no curso, da seguinte forma:

6.1.1. A classificação seguirá a ordem de inscrição, formando listas separadas para a comunidade interna e externa.

6.1.2. De acordo com a ordem de inscrição, os candidatos inscritos, na condição deferida, dentro do número de vagas disponíveis irão compor as listas de aprovados, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa.

6.1.3. Será criada uma lista de espera com candidatos classificáveis, correspondente a até o dobro do número de vagas disponíveis. Esta lista será composta por candidatos com inscrições deferidas que excederem o número de vagas, conforme a ordem de inscrição.

6.2. As listas com o nome dos candidatos aprovados e classificáveis serão divulgadas no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/pecem/campus-pecem/documentos-e-editais-do-campus/2025/cursos-fic>

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos da lista de aprovados conforme o item 6.1.2.

7.2. O(a) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada caso não efetue o login na plataforma no período de 29 de maio a 12 de junho, sem justificativa prévia aceita pela Coordenação do Curso. Nesse caso, a vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. A duração estimada dos cursos ofertados neste Edital obedecerá à seguinte previsão:

8.1.1. Início: 29/05/2025

8.1.2. Término: 17/07/2025.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no seguinte calendário de atividades:

Atividades	Datas
Publicação do Edital	02/05/2025
Período de inscrição	Início às 15h do dia 03/05/2025 e encerramento às 15h do dia 14/05/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15/05/2025
Recurso contra o indeferimento das inscrições	16/05/2025
Resultado das solicitações de recursos contra o indeferimento das inscrições	19/05/2025
Resultado Preliminar dos candidatos classificados	20/05/2025
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	21/05/2025
Resultado do recurso e divulgação do Resultado Final	23/05/2025
Início das aulas	29/05/2025

9.2. Os resultados e demais informações serão divulgados no site <https://ifce.edu.br/pecem/campus-pecem/documentos-e-editais-do-campus/2025/cursos-fic>

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso poderá ser feita nas etapas e nos prazos previstos no cronograma deste Edital, contendo objetivamente todas as contestações e os argumentos. Não serão apreciados os pedidos intempestivos ou sem fundamentação técnica ou que tenham como objetivo a substituição ou envio de qualquer documentação prevista na etapa de inscrição.

10.2. Na hipótese de o interessado submeter mais de uma interposição de recurso para uma mesma etapa, será considerada apenas a mais recente enviada dentro do prazo previsto no cronograma.

10.3. Não será admitida a juntada de documentos ou informações previstas na inscrição em período posterior ao estabelecido no Cronograma.

10.4. O recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado neste Edital, o qual deve ser submetido, única e exclusivamente, para o e-mail: coext@pecem.ifce.edu.br, com o Assunto: Recurso à Seleção FIC.

11. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para realizar o curso na modalidade EaD, utilizando a plataforma Moodle, o candidato precisa estar ciente dos seguintes requisitos e recomendações:

11.1.1. É necessário ter acesso à internet.

11.1.2. O candidato deve verificar os horários das aulas ao vivo e garantir disponibilidade para participar.

11.1.3. É essencial que o candidato tenha habilidades de gestão de tempo para equilibrar o curso com outras atividades e compromissos.

11.2. Ao campus Pecém reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja preenchido o número mínimo de vagas.

11.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção do campus Pecém, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus.

11.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para os quais só cabem recursos às suas decisões junto à Direção do campus Pecém.

11.5. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone (85) 3401-2269, pelo WhatsApp (85) 9 9924-0599, ou pelo e-mail coext@pecem.ifce.edu.br.

11.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires, Diretora-Geral do IFCE Campus Pecém**, em 02/05/2025, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7336163** e o código CRC **0D9676E6**.
